



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 - Nº 746 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal de
Cultura Turismo e Eventos
CORDEIRÓPOLIS - SP

apresenta

III FESTIVAL DE VERÃO CORDEIRÓPOLIS - JAN 2016



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

PROGRAMAÇÃO

15 JAN DELINES
SEXTA-FEIRA

16 JAN EXPRESSO NOTURNO
SÁBADO

17 JAN CHASE
DOMINGO

22 JAN RAMONES MANIA
SEXTA-FEIRA

23 JAN 9051 TRIBUTU A
SÁBADO ENGENHEIROS DO HAWAII

24 JAN DARHUA
DOMINGO

29 JAN BARBAHALA
SEXTA-FEIRA

30 JAN RÁZIA
SÁBADO

31 JAN B-SIDE (BEATLES COVER)
DOMINGO

HORÁRIO: A PARTIR DAS 19H30 - NA PRAÇA DA MATRIZ

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE****PORTARIA 486/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 5.180, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contenção de despesa na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cordeirópolis,

R E S O L V E : -

Artigo 1º - Estabelecer o horário de atendimento ao público, na sede do SAAE de Cordeirópolis, das 12h00 às 17h00.

Artigo 2º - Os ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente de Almo-xarifado, Escriturário e Oficial Administrativo cumprirão expediente de trabalho das 07h00 às 13h00, resguardando-se, em todos os casos, o intervalo intrajornada de mínimo de 15 minutos de descanso.

Artigo 3º - Fica mantido o horário normal de expediente dos demais funcionários do SAAE de Cordeirópolis, por serem considerados serviços essenciais à prestação de serviços à comunidade e à manutenção desta Autarquia.

Artigo 4º - Eventual flexibilização de jornada de trabalho em decorrência da redução do horário de expediente não implicará em alteração contratual dos servidores municipais públicos envolvidos e não gerará direito adquirido, vez que realizada a título precário.

Artigo 5º - Fica mantida e inalterada a prestação de todos os serviços à população.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30 de dezembro de 2016, salvo revogação antecipada.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente executivo

Publicado no Paço da Autarquia, ao 04 de janeiro de 2016.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2016**

Designa para responder, em substituição, pelo emprego de Contador, durante férias do titular.

A Mesa da **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Dijalma Lúcio Firmino, titular do emprego de Contador, requereu parte das férias referentes ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2014 a 4 de fevereiro de 2015 a que tem direito, sendo deferido pela Presidência;

Considerando as portarias de mesmo teor anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo ser-

vidor,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 4 a 13 de janeiro de 2016, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4 de janeiro de 2016.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 01/2015**DECISÃO FINAL**

Do exposto e pelo o quê mais dos autos consta, considerando o princípio da legalidade e da razoabilidade, ambos insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DECIDO acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Sindicante, na íntegra, e DETERMINAR o quanto segue: I - seja aplicada ao empregado público D.L.F., titular da Matrícula n.º 8-1, a pena de advertência, prevista no art. 17, inciso I, em razão da violação ao disposto no art. 14, inciso I, tudo em conformidade com o comando legal do art. 18, todos os dispositivos supramencionados oriundos da Lei Complementar nº 141/09; II - providencie-se a notificação do sindicado, por escrito, para que, querendo, apresente recuso no prazo legal; e III - seja arquivado no assentamento profissional do sindicado a aplicação da penalidade, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de dezembro de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

Extrato de Dispensa de Licitação

David Bertanha, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a dispensa de licitação nº 01/2016, com amparo legal do art. 24, inciso XXII da referida lei, para contratação da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.328.280/0001-97, no valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fornecimento de energia elétrica, na dotação 01.031.2000.2000.0000.3.3.90.39.43 - Outros serviços de Terceiros PJ - vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 04 de janeiro de 2016.

David Bertanha
Presidente da Câmara

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, face ao disposto no art.26 da Lei nº 8.666/93, com fundamento nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil e trezentos reais), para fornecimento de telefonia fixa, na dotação 01.031.2000.2000.0000.3.3.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros PJ - vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 04 de janeiro de 2016.

David Bertanha
Presidente da Câmara

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016

David Bertanha, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art.26 da Lei nº 8.666/93, que aprovou a inexigibilidade da licitação, com fundamento nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E/OU ESGOTO, inscrita no CNPJ sob nº 45.754.108/0001-08, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fornecimento de serviços de água e esgoto, na dotação 01.031.2000.2000.0000.3.3.90.39.44 - Outros serviços de terceiros PJ - vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 04 de janeiro de 2016.

David Bertanha
Presidente da Câmara



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

AVISO

O PROGRAMA CONSTRUINDO O AMANHÃ ABRE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS:

**BORDADOS EM GERAL
CABELEIREIRO
CORTE E COSTURA
COSTURA INDUSTRIAL
INCLUSÃO DIGITAL
PATCHWORK
PINTURA EM TECIDO**

**PERÍODO: 18/01/2016 À 29/01/2016 HORÁRIO: 8:00 ÀS 11:00 HORAS
LOCAL: RUA GUILHERME KRAUTER, 630 - CENTRO (SEDE DO PROJETO)**

TRAZER XEROX DO RG

ATENCIOSAMENTE À DIREÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2015
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dezembro de 2015 a 31 Janeiro de 2016.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação urbana no Município de Cordeirópolis

Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 26/01/2016, às 13:00 horas.

Prazo para realização da Vistoria Técnica: até 22/01/2016.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP. acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de janeiro de 2016.

Edvaldo José Vitorio

Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de tapa buracos e correlatos, em vias pavimentadas no município de Cordeirópolis, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme especificações contidas no memorial descritivo e demais anexos.

Entrega dos Envelopes: 28/01/2016, às 13h00.

Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 28/01/2016, às 13h10.

Prazo para realização da visita técnica: 26/01/2016.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de janeiro de 2016.

Edvaldo José Vitorio

Diretor de Suprimentos



Dengue - O perigo aumentou

E a responsabilidade de todos também



Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Secretaria Municipal da

